FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO-FPO

Fundada em 19 de dezembro de 1990
Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/95. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995 Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Despacho nº 4/2024 | Recusa de candidatura extemporânea

No dia 21 de Fevereiro de 2024, pelas 07h02, o Clube de Orientação de Sintra remeteu aos serviços da FPO a declaração de aceitação da candidatura a Delegado representante dos Clubes de Tânia Agostinho, nº FPO 6680, sem que dentro do prazo regulamentar tivesse feito a respectiva proposta de candidatura, conforme estabelece o artigo 11º, nº 8, do Regulamento Geral.

Ao abrigo do artigo 32º, nº 5, dos Estatutos, conjugado com os artigos 11º, nº 5, do Regulamento Geral e 2º, nº 13, do Regulamento Eleitoral, notifico o Clube de Orientação de Sintra da minha intenção de recusar a candidatura, pelo que dispõe do prazo de 2 dias úteis para a contestar.

Pedreanes, 21 de Fevereiro 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

José Carlos Pires

Assinado por: **José Carlos Rodrigues Pires**
Num. de Identificação: 06467697
Data: 2024.02.21 11:40:44+00'00'

CHAVE MÓVEL

Estrada da Vieira, 4 - Bairro Florestal - Pedreanes - 2430-401 MARINHA GRANDE * NIF 503083801
IBAN PT50 0035 0441 0004 2596 9302 7 * Tel: (+351) 244575074 * Tlm.: (+351) 919919801 / 912162662 * geral@fpo.pt * www.fpo.pt